

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Estrada Dom Miguel – São Pedro da Cova

Na referida artéria altera-se as marcas longitudinais no eixo da faixa de rodagem existentes, concretamente em frente ao número de polícia 568, para a dupla marcação M2 – linha descontínua, constituída por duas linhas descontínuas paralelas, por comprimento igual à largura da entrada da propriedade, significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras.

Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado, no passeio do lado oposto à saída do terreno, 1 espelho parabólico convexo e em frente ao número de polícia 508, 1 sinal A29 – outros perigos, transmitindo aos condutores a existência ou a possibilidade de aparecimento de condições particularmente perigosas para o trânsito que imponham especial atenção e prudência ao condutor, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser colocado o espelho parabólico convexo e o sinal vertical regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ~~01~~ de ~~fevereiro~~ de 2022

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 54498/2021)

Estrada Dom Miguel, nº 568 (São Pedro da Cova)



LEGENDA:



A29 – Outros perigos



Espelho parabólico convexo



GONDOMAR
Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR